



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de café, que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**, com sede à Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro, Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ nº 20.218.574/0001-48, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **THIAGO FELIPE DE ALMEIDA**, e de outro lado a empresa **CAFÉ DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.414.615/0001-40, sediado na Rua Xavantes, Nº 150, Bairro Jardim Embratel, em Passos/MG - CEP: 37.901-514, neste ato representada por seu representante legal Henrique Macedo de Vasconcelos, sob as cláusulas e condições adiante pactuadas.

O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante do Contrato celebrado sob o nº 031/2024, em razão do Processo nº 013/2024, Dispensa Eletrônica nº 011/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **16/07/2025**, de acordo com o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da presente prorrogação fica ajustado em R\$ 20.016 (vinte mil reais e dezesseis reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PESO DE 500 GRAMAS	720	R\$ 27,80	R\$ 20.016,00
VALOR TOTAL			R\$ 20.016,00	



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual forma e teor para que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Lima, 04 de junho de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

CAFÉ DUARTE LTDA
Henrique Macedo de Vasconcelos

VISTO JURÍDICO:

TESTEMUNHAS:

1. Yasmim Vitória Carneiro Jacinto
CPF: 153.326.136-95

2. Lúcia Antônia Costa
CPF: 023.046.436-89



Documento assinado digitalmente
HENRIQUE MACEDO DE VASCONCELOS
Data: 12/06/2025 10:26:16-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>